



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250010-004914

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: *****.419.951-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/DECAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01, de 20/10/2025 e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA

Nome da autoridade competente: **GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Número do CPF: *****.656.202-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Pará - UFPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 20 de setembro de 2024 publicado no DOU Nº 184 Seção 2 Pág 1.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - 153063 / 15230 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153063 / 15230 - Universidade Federal do Pará

3. OBJETO

Planejamento, execução e suporte a ações preparatórias voltadas ao atendimento das diretrizes e metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a serem abordadas na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), contemplando a realização de cursos de extensão voltados ao setor agropecuário, a mobilização de públicos estratégicos, a organização de reuniões e seminários técnicos, bem como o fortalecimento operacional e institucional das atividades do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), de forma a contribuir para a integração de políticas públicas e o fortalecimento das capacidades locais e regionais relacionadas ao evento e aos seus desdobramentos pós-COP 30.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Planejamento e elaboração de cronograma detalhado.

PRODUTO 1 - Plano Operacional de Execução das Ações, contendo cronograma detalhado das etapas, responsáveis e locais.

PRODUTO 2 - Documento com a lista preliminar de participantes, stakeholders e atores chaves a serem mobilizados, com avaliação prévia da importância de sua participação.

PRODUTO 3 - Relatório Técnico Inicial, com metodologia e critérios adotados para organização das ações.

META 2 - Realização de reuniões preparatórias e mobilizações

PRODUTO 1 - Relatórios das reuniões preparatórias, com lista de presença, pautas tratadas, atas, registros fotográficos e principais encaminhamentos.

PRODUTO 2 - Mapeamento de atores estratégicos do setor agropecuário, mobilizados para receberem capacitação, assistência técnica e gerencial e certificação por competência.

META 3 - Ações de promoção de desenvolvimento sustentável para a COP 31

PRODUTO 1 - Relatório Consolidado das ações executadas pelo Brasil que promovam o desenvolvimento rural sustentável das cadeias produtivas agropecuárias selecionadas

PRODUTO 2 - Relatório consolidado com a transferência de tecnologias sustentáveis com o foco na recuperação de pastagens degradadas.

META 4 - Promover cursos de capacitação voltados aos agentes das cadeias produtivas estratégicas da região

PRODUTO 1 - Plano pedagógico dos cursos de capacitação - contendo ementas, conteúdos programáticos, metodologia e público-alvo.

PRODUTO 2 - Execução de cursos presenciais e/ou on-line - com registro de carga horária, número de participantes capacitados e lista de frequência.

PRODUTO 3 - Relatório final de avaliação dos cursos - incluindo indicadores de participação, avaliação de satisfação dos participantes e recomendações para ações futuras

META 5 - Recurso destinado a Fundação de Apoio e UFPA - Despesas Operacionais e Administrativas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) é o principal fórum multilateral para negociação e deliberação das ações globais voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, reunindo, anualmente, líderes de Estado, representantes da sociedade civil, setor privado, pesquisadores e organismos internacionais. A 30ª edição da COP, que será realizada em Belém/PA em 2025, representará uma oportunidade histórica para o Brasil reafirmar seu compromisso com a sustentabilidade, com especial atenção às suas contribuições no setor agropecuário.

Nesse contexto, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) assumem um papel estratégico na articulação política e técnica, contribuindo para o avanço de pautas prioritárias como agricultura de baixa emissão de carbono, segurança alimentar, uso sustentável do solo e inovação tecnológica no setor agropecuário.

Este Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objetivo Planejamento, execução e suporte a ações preparatórias voltadas ao atendimento das diretrizes e metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a serem abordadas na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), contemplando a realização de cursos de extensão voltados ao setor agropecuário, a mobilização de públicos estratégicos, a organização de reuniões e seminários técnicos, bem como o fortalecimento operacional e institucional das atividades do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), de forma a contribuir para a integração de políticas públicas e o fortalecimento das capacidades locais e regionais relacionadas ao evento e aos seus desdobramentos pós-COP 30.

O projeto está diretamente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Ao promover a qualificação da produção agropecuária com práticas sustentáveis, assistência técnica contínua, gestão eficiente de recursos e adoção de tecnologias, contribui para um modelo de desenvolvimento rural resiliente, inclusivo e ambientalmente responsável.

Por meio deste TED, o MAPA, em parceria com a UFPA, reforça sua posição de protagonismo nas discussões climáticas internacionais, evidenciando o agronegócio brasileiro como um agente estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável. A iniciativa destaca-se pela transferência de tecnologias inovadoras e pela implementação de práticas voltadas à recuperação de pastagens degradadas, contribuindo de forma concreta para a construção de soluções sustentáveis frente aos desafios globais contemporâneos

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - FADESP 50.000,00 - 10%

2 - UFPA 50.000,00 - 10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Planejamento e elaboração de cronograma detalhado.	und.	1	70.000,00	70.000,00	03/11/2025	17/11/2025
PRODUTO							
ETAPA 1.1	Plano Operacional de Execução das Ações, contendo cronograma detalhado das etapas, responsáveis e locais	und.	1	20.000,00	20.000,00	03/11/2025	06/11/2025
PRODUTO							
ETAPA 1.2	Documento com a lista preliminar de participantes, stakeholders e atores chaves a serem mobilizados, com avaliação prévia da importância de sua participação	und.	1	10.000,00	10.000,00	16/11/2025	17/11/2025
PRODUTO							
ETAPA 1.3	Relatório Técnico Inicial, com metodologia e critérios adotados para organização das ações	und.	1	40.000,00	40.000,00	10/11/2025	17/11/2025
META 2	Realização de reuniões preparatórias e mobilizações	und.	1	50.000,00	50.000,00	06/11/2025	28/11/2025
PRODUTO							

ETAPA 2.1	Relatórios das reuniões preparatórias, com lista de presença, pautas tratadas, atas, registros fotográficos e principais encaminhamentos.	und.	1	20.000,00	20.000,00	24/11/2025	28/11/2025
PRODUTO							
ETAPA 2.2	Mapeamento de atores estratégicos do setor agropecuário, mobilizados para receberem capacitação, assistência técnica e gerencial e certificação por competência.	und.	1	30.000,00	30.000,00	06/11/2025	21/11/2025
META 3	Ações de promoção de desenvolvimento sustentável para a COP 31	und.	1	110.000,00	110.000,00	12/11/2025	15/12/2025
PRODUTO							
ETAPA 3.1	Relatório Consolidado das ações executadas pelo Brasil que promovam o desenvolvimento rural sustentável das cadeias produtivas agropecuárias selecionadas.	und.	1	30.000,00	30.000,00	12/11/2025	10/12/2025
PRODUTO							
ETAPA 3.2	Relatório consolidado com a transferência de tecnologias sustentáveis com o foco na recuperação de pastagens degradadas	und.	1	80.000,00	80.000,00	12/11/2025	10/12/2025
META 4	Promover cursos de capacitação voltados aos agentes das cadeias produtivas estratégicas da região	und.	1	170.000,00	170.000,00	12/11/2025	15/12/2025

PRODUTO							
ETAPA 4.1	Plano pedagógico dos cursos de capacitação - contendo ementas, conteúdos programáticos, metodologia e público-alvo.	und.	1	15.000,00	15.000,00	15/12/2025	19/12/2025
PRODUTO							
ETAPA 4.2	Execução de cursos presenciais e/ou on-line - com registro de carga horária, número de participantes capacitados e lista de frequência.	und.	1	140.000,00	140.000,00	02/01/2026	30/03/2026
PRODUTO							
ETAPA 4.3	Relatório final de avaliação dos cursos - incluindo indicadores de participação, avaliação de satisfação dos participantes e recomendações para ações futuras.	und.	1	15.000,00	15.000,00	24/03/2026	31/03/2025
META 5	Recurso destinado a Fundação de Apoio - Despesas Operacionais e Administrativas	un	1	100.000,00	100.000,00	03/11/2025	31/03/2026
PRODUTO							
ETAPA 5.1	Recurso destinado a Fundação de Apoio - Despesas Operacionais e Administrativas	un	1	100.000,00	100.000,00	03/11/2025	31/03/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 500.000,00
Total:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Total:		R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Universidade Federal do Pará - UFPA

13. APROVAÇÃO

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretário
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 31/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47504056** e o código CRC **32BCCA35**.